

DECISÃO COREN/PR Nº 017/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Defere requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 408/2011 e nº 434/2012;

CONSIDERANDO os Pareceres de remissão de anuidade nº 02/2023, 03/2023 e 04/2023 emitidos pela ASSEJUR;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 128/2023, 127/2023 e 126/2023 Controladoria-Geral;

CONSIDERANDO deliberação da 711ª Reunião Ordinária de Plenário, de 06 de março de 2023.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 044/2023 – referente a anuidade do exercício de 2023, requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 105/2023 – referente as anuidades dos exercícios de 2020 e 2021 e o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 106/2023 – referente as anuidades dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências.

Curitiba, 08 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário